

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino - Proen
Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCHS
Curso de Letras

Edital nº 027/Reitoria/Univates, de 21 de maio de 2018

Regulamento do IV Concurso Escolar de Escrita Criativa

O Vice – Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o IV Concurso Escolar de Escrita Criativa, conforme segue,

1. Dos objetivos

O IV Concurso Escolar de Escrita Criativa tem como principais objetivos:

- a) incentivar a produção da escrita criativa nas escolas da região;
- b) desafiar professores e alunos das séries finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) a criarem textos ficcionais que tratem do tema “amor”, podendo ser este de qualquer tipo: romântico, fraterno, amor à família, aos amigos, entre outros. O texto deve começar com a seguinte frase: “Nos teus olhos eu descobri qual é o amor maior”;
- c) descobrir e revelar talentos.

2. Das categorias

Poderão participar do IV Concurso Escolar de Escrita Criativa os alunos das séries finais do Ensino Fundamental de qualquer rede de ensino.

3. Das categorias

O concurso será realizado em duas categorias:

- a) alunos do 6º e 7º ano do Ensino Fundamental;
- b) alunos de 8º e 9º ano do Ensino Fundamental.

4. Das etapas

4.1 O IV Concurso Escolar de Escrita Criativa será disputado em uma única fase, da qual participam todos os alunos cujas escolas enviarem o material exigido - no máximo 4 (quatro) textos, sendo até 2 (dois) por categoria - e o termo de permissão para divulgação do texto devidamente assinado pelo autor e pelo responsável.

4.2 Uma equipe formada por professores e acadêmicos selecionará os 10 (dez) melhores textos, que comporão a quinta edição do *e-book* de Escrita Criativa da Univates: #contaí.

4.3 A divulgação dos nomes dos autores dos 10 (dez) melhores textos ocorrerá no dia 27 de setembro de 2018, no auditório do Prédio 7 da Univates, data em que também serão

premiados os 2 (dois) melhores, escolhidos previamente por uma comissão formada por professores e acadêmicos do curso de Letras da Univates.

5. Do julgamento

5.1 A primeira seleção de textos corresponde à primeira etapa do concurso. Cada escola deve selecionar no máximo 4 (quatro) textos, sendo 2 (dois) por categoria, e providenciar a inscrição conforme disposto no presente edital.

5.2 O texto enviado será julgado conforme os seguintes critérios:

- a) ter apenas um autor;
- b) ter caráter ficcional no gênero conto;
- c) ser constituído de até 2 (duas) páginas digitadas em fonte Arial, tamanho 12, espaço simples;
- d) apresentar título;
- e) tratar do tema “amor”, podendo ser este de qualquer tipo: romântico, fraterno, amor à família, aos amigos, entre outros. O texto deve começar com a seguinte frase: “Nos teus olhos eu descobri qual é o amor maior”;
- f) ser original e inédito.

6. Da comissão julgadora

A comissão julgadora do IV Concurso Escolar de Escrita Criativa será formada por uma equipe de professores e acadêmicos do curso de Letras da Univates, a quem caberá escolher:

- a) os 10 (dez) melhores textos - 5 (cinco) de cada categoria - que constituirão o *e-book* #contai; e,
- b) os 2 (dois) melhores - um de cada categoria - dentre os 10 (dez) finalistas, que serão premiados.

7. Da premiação

Os 2 (dois) melhores textos, escolhidos pela comissão julgadora - um de cada categoria -, serão premiados com troféus.

8. Da inscrição

8.1 A inscrição no IV Concurso Escolar de Escrita Criativa deve ser realizada única e exclusivamente pela escola até o dia 1º de setembro de 2018, no Atendimento Univates (sala 310 do Prédio 9 da Univates/Lajeado), observado o horário de atendimento do setor.

8.2 Para fins de inscrição devem ser protocolados os seguintes documentos:

- a) no máximo 4 (quatro) textos - até 2 (dois) por categoria;
- b) formulário de inscrição - conforme Anexo 1;
- c) termo de permissão para utilização da produção escrita assinados pelos pais ou responsáveis - conforme Anexo 2.

8.3 Não haverá cobrança de taxa de protocolo.

8.4 Os materiais recebidos após a data limite para inscrição serão automaticamente desclassificados.

9. Da divulgação dos resultados

A divulgação oficial dos finalistas e a premiação dos dois melhores textos ocorrerão na noite de 27 de setembro de 2018, às 19h15min, no auditório do Prédio 7 da Univates.

10. Das disposições gerais

10.1 A comissão julgadora é soberana em suas decisões, não sendo admitidos recursos.

10.2 Ao participar deste Concurso, o participante, independentemente de outro termo ou ajuste, cede gratuita e definitivamente os direitos autorais, autorizando a publicação da obra na quinta edição do *e-book* de Escrita Criativa da Univates: #contaí, sem direito a qualquer indenização, contraprestação ou participação no resultado econômico-financeiro da obra, não podendo, a qualquer tempo e de qualquer modo, prejudicar a publicação autorizada pela participação no concurso, sob pena de responder por perdas e danos materiais e morais.

10.3 Ao participar deste Concurso, os participantes automaticamente autorizam o uso das imagens captadas no evento de premiação, para fixação em materiais diversos, bem como o direito de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma utilizar tais materiais, o que os participantes fazem de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo referidos materiais serem veiculados por meio de cartazes, filmes e/ou *spots*, *jingles* e/ou vinhetas, bem como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, *outdoors*, mala direta e na Internet, para a divulgação deste concurso e/ou de seu desenvolvimento posterior, com exclusividade.

10.4 As autorizações descritas acima não implicam qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Univates ou de sua mantenedora.

10.5 Os participantes serão exclusivamente responsáveis por qualquer eventual questionamento decorrente de direitos autorais relativos ao uso de expressões, textos, fragmentos de texto, entre outras reproduções ou utilizações indevidas das obras, mesmo que parcialmente, respondendo cível e criminalmente pelos ilícitos que vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual.

11. Das disposições finais

11.1 Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela comissão organizadora.

11.2 Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5084, ou *e-mail* rosiene@univates.br.

Carlos Cândido da Silva Cyrne
Vice – Reitor no exercício do cargo de Reitor da
Universidade do Vale do Taquari - Univates

ANEXO I
Formulário de inscrição do(a) estudante no
IV Concurso Escolar de Escrita Criativa

Nome do(a) estudante	
Idade	
Série	
Turma	
Professor(a) responsável	
Escola	
Endereço da escola	
Telefone da escola	
Título do texto do estudante	

Lajeado, ____ de _____ de 2018

Assinatura do(a) diretor(a) da escola	Assinatura do(a) estudante

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM, VOZ E DEMAIS CARACTERÍSTICAS

Nome (estudante)			
Nacionalidade		Estado Civil	
Data do nascimento		Idade	
RG		CPF	
Endereço			
Telefone		Celular	
<i>E-mail</i>			
Responsáveis ou assistentes legais			
Nome			
Nacionalidade		Estado civil	
RG		CPF	
Endereço			
Telefone		Celular	
<i>E-mail</i>			
Nome			
Nacionalidade		Estado Civil	
RG		CPF	
Endereço			
Telefone		Celular	
<i>E-mail</i>			

Obs.: Os menores de 16 anos de idade deverão ser representados por seus pais ou, na falta deles, por outro representante legalmente constituído. E os maiores de 16 e menores de 18 anos de idade deverão ser assistidos, sem prejuízo da representação ou assistência aos demais absoluta ou relativamente incapazes.

Eu, por mim ou por meu(s) representante(s) ou assistente(s) legal(is), acima qualificado(s), por livre e espontânea vontade, com interesse pessoal e entendendo e consentindo com todo o disposto no presente termo, autorizo a Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – Fuvates, fundação de direito privado, CNPJ nº 04.008.342/0001-09, sediada na rua Avelino Talini, 171, bairro Universitário, na cidade de Lajeado-RS, mantenedora da Universidade do Vale do Taquari – Univates, instituição de ensino superior, sem personalidade jurídica própria, a usar minha imagem e voz, assim como todas as minhas outras características perceptíveis pelos sentidos, na produção de toda e qualquer obra - áudio, visual ou audiovisual -, inclusive como parte integrante de fundo sonoro, foto ou cenográfico, podendo reproduzir, exibir ou veicular a obra em todo e qualquer suporte ou meio de exibição ou comunicação, existente ou que venha a existir por avanço tecnológico, com acesso livre ou restrito, no Brasil ou fora dele, para toda e qualquer finalidade, inclusive, sem excluir outros, com fins econômicos, de divulgação ou de propaganda.

A presente autorização vale e é eficaz para o uso de todo e qualquer material produzido, reproduzido, divulgado ou veiculado que contenha minha imagem, voz e demais características, tais como, por exemplo, sem excluir qualquer outro, material impresso, CD,

CD-ROM, CD-I, DVD, DAT, "home video", "blue ray", rádio, radiodifusão, AM, FM, televisão aberta, fechada ou por assinatura, bem como via "Internet", sem limitação de tempo ou do número de utilizações, no Brasil ou no exterior, por meio de qualquer processo de transporte de sinal ou suporte material existente ou que venha a existir.

A presente autorização é gratuita e independe de indenização ou de qualquer outra forma de contraprestação.

A presente autorização é plena, ampla, geral, irrevogável e irretratável, sem limite territorial nem de tempo, de número de reproduções, de número de exposições, enfim, de vezes de utilização a qualquer título.

Na condição de titular dos direitos autorais sobre a obra produzida, a Fuvates/Univates poderá dispor livremente dela, para toda e qualquer modalidade de utilização, por si ou por terceiros, podendo, para tanto, a seu único e exclusivo critério e independentemente de qualquer outra autorização, transferir livremente seus direitos autorais, ceder ou licenciar, no todo ou em parte, no Brasil ou no exterior, a título gratuito ou oneroso, não cabendo a mim qualquer direito ou remuneração, indenização ou contraprestação, a qualquer tempo e título, estendendo-se ou transferindo-se a presente autorização, de pleno direito, ao adquirente dos direitos autorais.

Lajeado	RS	Data	
---------	----	------	--

Estudante

Responsável/Assistente	Responsável/Assistente
------------------------	------------------------

Testemunhas:

Assinatura		Assinatura	
Nome		Nome	
CPF		CPF	

Identificação interna do documento YN49U9D8BR-TK9DNWN4



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 13058 e verificador TK9DNWN4

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 21/05/2018 às 17:46.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR